



Brasília, 10 de julho de 2024.

COMUNICADO 1

Assunto: PLOA/2025 – Prorrogação da Etapa de Validação/Contestação das Receitas Próprias

Senhores(as) Dirigentes,

Ao cumprimentá-los, reporto-me à publicação da [Portaria SEEC nº 405, de 28 de maio de 2024](#), publicada no DODF nº 103, de 3 de junho de 2024, que estabeleceu o Cronograma de Responsabilidades e Prazos dos Órgãos e Entidades do Distrito Federal para a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2025 (PLOA/2025), na forma do Anexo I desta Portaria.

Informamos que, em decorrência de **problemas relacionados ao sistema, não será possível a abertura do SIGGO-WEB hoje, 10 de julho de 2024, para validação ou contestação das receitas próprias** das unidades orçamentárias.

Ademais, solicitamos que os Srs. **acompanhem nossas mídias**, a saber, WhatsApp, Comunica e nossa página institucional (<https://www.economia.df.gov.br/ploa-2025/>), **para ficarem a par das novidades do processo de elaboração do PLOA/2025.**

Agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para sanar eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Coordenação-Geral da Proposta Orçamentária Anual
SEEC/SEFIN/SUOP/UPROMO/COGER